



Resolução nº 57-2011 - Exoneração Onilda

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 57/2011

Data: 31/10/2011

Súmula: Exonera o funcionária da função de Contadora, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA PREFEITO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a funcionária ONILDA APARECIDA LAMP, portadora do RG nº 4.567.729, CPF Nº 049.124.559-97, da função de Contadora, a partir do dia 31 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, especialmente o Contrato nº 23/2010 de 16 de agosto de 2010.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 31 de outubro de 2011.

RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 01/11/11
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP